



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0210/2024

Em, 23 de Dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.149,00 (Vinte e Oito Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2009 Manter as Atividades do PASEP

0000055	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	18.868,00
28	331	0976		Total da Ação	18.868,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.868,00

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação

08 244 0137 2037 Manutenção Do Fundo Municipal De Combate A Pobreza e as Desigualdades Sociais

0000255	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.556,00
				Total da Ação	2.556,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.556,00

10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente

2039 Manter Atividades do Setor de Urbanismo

15	452	1001		Total da Ação	722,00
0000278	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	722,00
				Total da Unidade Orçamentária	722,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10 301 2012 2050 Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica

3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.958,00
			Total da Ação	1.958,00

0000347 10 331 0976 2051 Manter as Atividades do PASEP do Fms

0000348	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.045,00
				Total da Ação	4.045,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.003,00
				Total de Suplementações	28.149,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.149,00 (Vinte e Oito Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais), como segue:

CNPJ nº 08.782.146/0001-48

Endereço: Rua Major José de Souza, 109 - Centro - CEP: 58299-009

Telefone: (83) 3377-1025

E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Site: http://pmdonaines.pb.gov.br/



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Departamento de Contabilidade

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2005 Manter as Ativ da Secret Adm e Financas

04 122 1001

0000044	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total da Ação	2.556,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.556,00

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação

16 122 0037 1014 Const/Recup/Ampl Complexo de Assistencia Social

0000209	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		18.868,00
---------	---------	----	----------	---------------------	--	-----------

Total da Ação 18.868,00

Total da Unidade Orçamentária 18.868,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10 301 2012 2050 Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica

0000339	3190.04	905	15001002	Contratação por Tempo Determinado		4.069,00
---------	---------	-----	----------	-----------------------------------	--	----------

0000344	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		1.934,00
---------	---------	----	----------	---------------------	--	----------

Total da Ação 6.003,00

Total da Unidade Orçamentária 6.003,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 244 0137 2080 Manutenção Do Serviço De Proteção Social Especial - PSE - Média E Alta Complexidade

	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita		722,00
--	---------	----	----------	-----------------------------------	--	--------

0000535					Total da Ação	722,00
---------	--	--	--	--	---------------	--------

Total da Unidade Orçamentária 722,00

Total de Anulações 28.149,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 28.149,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional